

PORTARIA FMSC N.º 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada Rebeca de Castro Alves Martins Mendes.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Rebeca de Castro Alves Martins Mendes, médica, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir de 06/02/2023.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 07 de fevereiro de dois mil e vinte e três (30.01.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente